Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Registado c/ A.R.

C/c: DRAIC e IRA

Exmos. Senhores
Pronicol – Produtos Lácteos, S.A.
Quinta de S. Luís
S. Bento
9700-224 ANGRA DO HEROÍSMO

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
0072/2017	26/05/2017	SAI-DRA/2017/2595 Proc. 118.4.1/2011/7	28/07/2017

ASSUNTO: 1º ADITAMENTO À LICENÇA AMBIENTAL DA PRONICOL
RETIFICAÇÕES AO ALVARÁ DE DESCARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa V. Exa. que as alterações a efetuar no complexo industrial determinam numa alteração da instalação detentora de licença ambiental, pelo que de acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 57º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, emite-se o 1º aditamento à LA n.º 1/2016/DRA, de 16 de fevereiro, que se remete em anexo.

Mais se informa que o presente ofício vem efetuar algumas correções ao Alvará n.º AP/2016/01, de 27 de janeiro, relativo à descarga de águas pluviais, nomeadamente nas alíneas 1. e 2. das condições gerais da licença, que passam a ter a seguinte redação:

1. O complexo industrial encontra-se implantado num terreno com uma área total de 85 640 m^2, com uma área coberta de 15 956 m^2 e com uma área impermeabilizada de 69 684 m^2;
2. Todas as águas recolhidas ao nível das coberturas, pavimentos e demais áreas impermeabilizadas são encaminhadas para o exterior das edificações sob as coberturas utilizando o Sistema "*Plúvia*", sendo as águas pluviais rejeitadas na linha de água denominada Grota dos Calrinhos;

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional do Ambiente

Hernâni Jorge

ANEXO: o mencionado